



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

PROJETO DE LEI Nº 001, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

Aprovado em 1ª discussão

Por unanimidade
dos presentes
Sala de sessões 30/01/2020

Secretário

Aprovado em 2ª e última discussão
e votação por unanimidade
dos presentes
Sala de sessões 31/02/2020

Secretária

Reajusta os vencimentos básicos do Cargo Efetivo de Vigia, e dos Cargos de Provimento em Comissão de Diretor de Expediente e Recursos Humanos, e Ouvidor Geral, altera os Anexos I e II da Lei Municipal nº 735/2017, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 158 e 159, inciso I, do Regimento Interno, observando as disposições da Lei Orgânica Municipal, submete a apreciação plenária o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Ficam reajustados os vencimentos básicos do Cargo Efetivo de Vigia, e dos Cargos de Provimento em Comissão de Diretor de Expediente e Recursos Humanos, e Ouvidor Geral, alterando os Anexos I e II da Lei Municipal nº 735, de 19 de maio de 2017, que passam a vigorar na forma dos Anexos I e II da presente Lei, com as atualizações vencimentais introduzidas por esta.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do município, destinadas ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Esta Lei passa a vigor da data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais e financeiros a 1º de janeiro de 2020.

Belém de Maria (PE), 22 de janeiro de 2020.

Alexandre Manoel Alves Filho
Presidente da Câmara

José Arnaldo da Silva
1º Secretário

Flávio Henrique Noberto de Brito
2º Secretária

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE
Fone: (81) 3686 1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

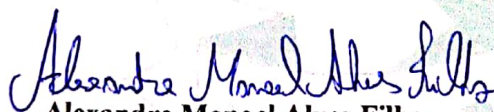
Casa José Tomé Bispo

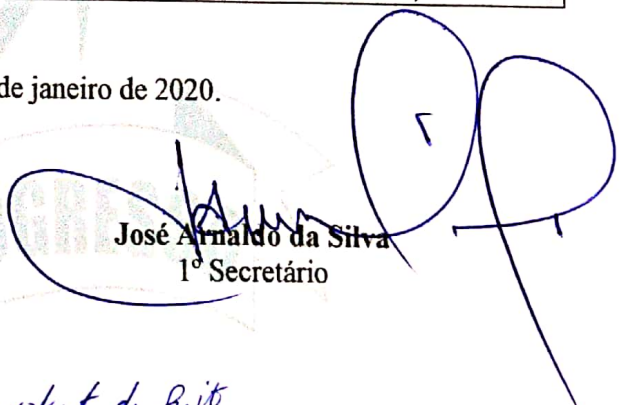
CNPJ: 08.653.610/0001-04

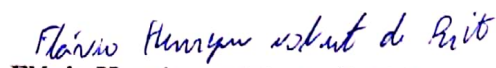
ANEXO I QUADRO PERMANENTE			
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO REMANESCENTES			
NOMENCLATURA	QUANTIDADE	SÍMBOLO	VENCIMENTOS BÁSICOS
VIGIA	02	VIG-5	R\$ 1.045,00

ANEXO II CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO			
NOMENCLATURA	QUANTIDADE	SÍMBOLO	VENCIMENTOS BÁSICOS
DIRETOR DE EXPEDIENTE E RECURSOS HUMANOS	01	CC-8	R\$ 1.045,00
OUVIDOR GERAL	01	CC-8	R\$ 1.045,00

Belém de Maria (PE), 22 de janeiro de 2020.


Alexandre Manoel Alves Filho
Presidente da Câmara


José Arnaldo da Silva
1º Secretário


Flávio Henrique Noberto de Brito
2º Secretária

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE
Fone: (81) 3686 1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimas Senhoras Vereadoras,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

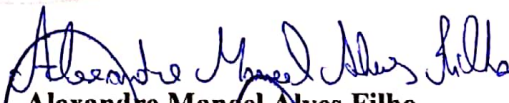
Submetemos a presente propositura à análise e apreciação meritória desse ilibado Plenário objetivando readequar a realidade normativa do quadro de cargos efetivos e comissionados desta Câmara Municipal à realidade do novo salário mínimo nacional, de sorte que seguem reajustados, exclusivamente, os cargos de Vigia, Diretor de Expediente e Recursos Humanos, e de Ouvidor Geral.


Desta feita, considerando que os três cargos objeto das alterações legislativas ora promovidas encontram-se com seus vencimentos básicos aquém do valor do salário mínimo, vê-se que as alterações promovidas nesta oportunidade visam sanear esta situação formal, erigindo os indigitados valores vencimentais ao mínimo legal.

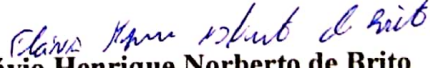
Neste sentido, entendemos que as alterações ora propostas são plausíveis e tecnicamente factíveis, merecendo especial atenção deste parlamento.

Ante o esposado, considerando a relevância do projeto, sua correção técnica e legalidade, submetemos o mesmo ao crivo do plenário e das comissões, requerendo desde já que seja o mesmo analisado, discutido e aprovado pela unanimidade dos nobres pares.

Atenciosamente,


Alexandre Manoel Alves Filho
Presidente da Câmara


José Arnaldo da Silva
1º Secretário


Flávio Henrique Norberto de Brito
2º Secretário